



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 269/2022

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, um assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, um assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 3º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, um assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / setembro / 20 22
DE N.º 16.523
UMUARAMA 08 / 09 / 20 22
Jeniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS